



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 11**  
**Reunião Ordinária de 19 de maio de 2021**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**19 de maio de 2021**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 5 de maio de 2021**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

1. Proposta para apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas Bibliotecas Escolares.

##### **B. Divisão de Gestão Financeira**

###### **1. Serviço de Contabilidade e Orçamento**

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Transferência de competências na área da Educação – Pagamento de faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **2.Serviço do Património**

**2.1.** Pedido de isenção do pagamento da renda do Bar do Pavilhão e de prorrogação do prazo de vigência do respetivo contrato de arrendamento, apresentado por Luís Pedro da Silva Pinheiro Pratas Jorge.

**2.2.** Pedido de isenção do pagamento da renda do Snack Bar das Piscinas Municipais e de prorrogação do prazo de vigência do respetivo contrato de arrendamento, apresentado por Eva Maria Cordeiro Morim.

**2.3.** Pedido de isenção do pagamento da renda da Cafetaria do Museu PO.RO. S e de prorrogação do prazo de vigência do respetivo contrato de arrendamento, apresentado por Hélio Filipe Amaro dos Santos.

**2.4.** Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2021.

#### **C.Divisão Administrativa**

##### **1.Secção de Contratação Pública**

**1.1.** Concurso Público com publicação no JOUE de Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova – Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato.

##### **2.Serviço Jurídico e de Contraordenações**

**2.1.** Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a um incidente que provocou danos materiais causados em telemóvel – Proposta de Deferimento

#### **D. Divisão de Planeamento Urbanístico**

**1.** Processo nº 01/2020/43 em nome de Paula Filipa Duarte Rodrigues, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Ega, Freguesia de Ega.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

- 2.**Processo nº 01/2020/44 em nome de António Geraldo dos Santos Viseu, para obras de construção de muro, sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 3.**Processo nº 01/2021/1 em nome de Manuel António Palrilha Gásio, para obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a ser utilizado como habitação multifamiliar sito em Barreira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.**Processo nº 01/2021/6 em nome de Teresa Maria da Silva Antunes Pais, para efeitos de emissão de declaração de que o local em questão se insere em troço urbano consolidado, com outras edificações devidamente legalizadas em alinhamento inferior ao estipulado na alínea d) do nº 8 do artigo 32º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional anexo à Lei nº 34/2015 de 27 de Abril.
- 5.**Processo nº 01/2021/16 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, para obras de legalização relativas a alteração de fachada (substituição de caixilharia) num edifício sito em Praça da República, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 6.**Processo nº 05/2020/12 em nome de Incognit Constellation – SA com sede em Braga, para pedido de informação prévia para obras de construção de edifício, destinado a comércio e serviços (supermercado) e obras de construção de muros de vedação, com obras de urbanização sito em Faia, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 7.**Processo nº 08/2020/51 em nome de Ilda Picão Monteiro Marques e José Soares Branco, para destaque de parcela de terreno sito em Ega, Freguesia de Ega.
- 8.**Processo nº 15/2020/2 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, relativo ao projeto do Equipamento de Apoio à Visitação do Casmilo, previsto no âmbito da Rede de Aldeias de Calcário (Protocolo com a Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó), sito em Casmilo, Freguesia de Furadouro.
- 9.**Processo nº 15/2021/2 – Aprovação do projeto de execução para obras de construção de passadiços no Rio de Mouros a integrar a candidatura CENTRO – 14-2016-05 – Património Natural – Valorização do Património Cultural de Condeixa-a-Nova, para ratificação do ato administrativo datado de 07-05-2021.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

**10.** Informação com o registo interno nº 5198 datada de 10/05/2021, referente ao projeto de nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana [ARU] de Casmilo da Freguesia do Furadouro.

**11.** Informação interna nº5087 de 06/05/2021 – proposta de extensão de topónimo “Avenida Universidade de Coimbra”, no lugar de Cartaxa, União das freguesias de Sebal e Belide.

#### **E. Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos**

1. Relatório Preliminar do Estudo para o Desenvolvimento de Sistema de Recolha de Biorresíduos no Município de Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 14 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Lílíana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Diana Pereira dos Santos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **Intervenção do Público**

-----Esteve presente na reunião de câmara a munícipe, Sra. Sónia Acúrcio, que expôs a seguinte situação: comprou um terreno há mais de um ano e meio no lugar de Casmilo que foi licenciado e aprovado pela Sra. Arquiteta Ana Moreira há sete meses atrás. Solicitou nova licença para a construção de uns anexos e não lhe foram levantados quaisquer problemas, estranhando que a Câmara Municipal venha agora solicitar retificações das áreas do terreno, entendendo que não tem de ser ela a retificar ou a efetuar a expropriação. Acrescentou ainda, que quando comprou a casa fez a expropriação, às suas custas, da parte do terreno que correspondia à parte da estrada pública pois sabia que não era sua, mas agora entende que não tem de fazer, nem de pagar mais nada, realçando que tudo o que tem sido feito por si é na parte de dentro do muro, solicitando à Câmara Municipal que tome posse do terreno em causa e faça a expropriação. -----

-----A Sra. Arquiteta Sofia Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, presente na reunião esclareceu que quando foi feito o licenciamento a área do terreno não diferenciava da área registada no registo predial e que com a junção dos artigos, feita pela munícipe, a área passou a ser superior ao que ficou no registo topográfico, ou seja, superior a 20%. -----

-----O Sr. Presidente, referiu que irá inteirar-se do assunto, bem como solicitar a análise do processo e que serão tomadas as diligências necessárias com vista à resolução do problema.-----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para informar que será realizada na presente reunião a apresentação do projeto para a Casa dos Arcos, elaborado pela empresa Glory Box - Gestão Integrada do Património Cultural Lda., denominado “Condeixa Água na Boca”, acrescentando que se trata de um projeto de criação de identidade que pretende valorizar o património histórico e gastronómico de Condeixa e que visa a promoção dos produtos locais. Acrescentou ainda, que a Casa dos Arcos terá também um espaço multifuncional destinado a exposições, nomeadamente de artesanato e de cerâmica. Por fim, referiu que se trata de um projeto em construção, pelo que qualquer sugestão ou contributo será válido. -----

-----Decorrida a apresentação, o Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que gostou do conceito apresentado mas esperava que o mesmo tivesse uma vertente multimédia, a qual tem vindo a ser, inclusivamente, indicada como motivo da demora da apresentação deste projeto. -----

-----O responsável pela apresentação do projeto esclareceu que a limitação do espaço não comporta uma grande vertente tecnológica, no entanto, irá existir uma mesa interativa e um ecrã com conteúdos de índole regional. -----

-----Terminada a apresentação do projeto da Casa dos Arcos, o Sr. Presidente questionou os presentes sobre os eventuais assuntos que pretendam colocar no período antes da ordem do dia. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por reiterar o lamento por esta reunião não estar a ser transmitida nas páginas e redes sociais do Município. -----

-----De seguida, registou positivamente a programação da Semana dos Museus de 2021 que decorre por estes dias. -----

-----Registou também, positivamente a notícia desta semana acerca da adesão de Condeixa ao BUPi - Balcão Único do Prédio, considerando que tal facto devia merecer mais destaque nos nossos suportes comunicacionais. -----

-----Continuando, registou positivamente que se tenha recebido, no dia 4 de Maio, no Auditório do Museu PO.RO.S, a apresentação de uma das candidaturas à presidência do Politécnico de Coimbra e que nela se tenha ouvido a menção de um hipotético alargamento do ensino superior a Condeixa, acrescentando que o Sr. Presidente sabe bem quantas vezes já abordou este assunto nas reuniões de câmara. Acrescentou ainda, que vale o que vale no contexto de uma disputa eleitoral na qual não somos parte, mas é bom que isto seja tema em cima da mesa para quem as disputa. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Prosseguindo, referiu a propósito do Museu PO.RO.S, que este completou, a 6 de maio, quatro anos desde que abriu as portas ao público, tendo sido nesse dia anunciados os vencedores dos vários prémios “Museu Europeu do Ano” 2020 e 2021, acrescentando que neste contexto, foram inundadas as redes sociais e os meios de comunicação ao nosso alcance com a informação de que estávamos nomeados para estes prémios, contudo, não se logrou vencer nenhum, referindo que não tinha ficado mal uma breve nota sobre este resultado, felicitando os concorrentes vencedores.-----

-----Mudando de assunto, referiu que na passada segunda-feira, dia 17, registou-se uma greve dos trabalhadores dos refeitórios escolares do Agrupamento de Escolas de Condeixa, questionando se, no caso de Condeixa, as reivindicações dos trabalhadores foram objeto de auscultação por parte do executivo municipal e se a Câmara Municipal acompanha estas realidades com as quais se tem hoje uma relação de proximidade acrescida. Ainda no mesmo contexto, questionou se existe nessas reivindicações algo de específico que diga respeito à Autarquia e se as mesmas podem ser ultrapassadas. -----

-----De seguida, registou positivamente a notícia desta semana, da criação pela CIM Região de Coimbra de um programa de promoção gastronómica que envolve entre outras medidas um voucher-restauração, questionando, a propósito destas necessidades, qual foi o número de pedidos apresentados (no nosso Concelho) para o Programa de Apoios à Recuperação Económica no âmbito do COVID-19, o qual prevê uma cifra de 30.000 €. -----

-----Posteriormente, registou positivamente a realização do Castellum Trail, em Alcabideque, referindo, a este propósito, que se augura que a realização do Trail do Sicó Conímbriga será uma realidade, ainda que com limitações, facto que o deixa satisfeito dada a importância destas provas desportivas para a promoção do nosso território.-----

-----Continuando, questionou se o Cartão Jovem Municipal, que foi há muito anunciado, já passou para lá do anúncio do concurso de imagem. -----

-----Seguidamente, questionou se já existem iniciativas previstas para o programa de férias e ocupação de tempos livres a realizar em Julho ou Agosto para crianças e jovens. -----

-----Ainda a propósito do desporto e da juventude, referiu ter lido declarações recentes em entrevista ao jornal "O Jogo", de 28 de abril, do Presidente do Clube de Condeixa, Sérgio Fonseca, passando a citar: «Sérgio Fonseca (...) falou de um clube que não pensa, apenas, em ganhar dentro das quatro linhas. "Gostaríamos de chegar a uma liga profissional, mas precisamos, igualmente, de mudar alguns aspetos financeiros e infraestruturas. Queremos construir um estádio próprio e uma aldeia do futebol, com uma academia que ligue o futebol masculino e feminino e o futebol de praia, com dois campos relvados, um de areia e um pavilhão"». Neste sentido, questionou se estas declarações são do conhecimento do executivo





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

e se estas pretensões manifestadas foram alguma vez motivo de conversa recente com o executivo. -----

-----Ainda no mesmo contexto, referiu que no campo oposto, literalmente, na Ega, o antigo campo de futebol dos UGAS parece em risco de ser perdido, acrescentando que a Associação já terá mesmo recebido notificação do proprietário para abandonar o espaço em 60 dias, perguntando, por isso, o que sabem os membros do executivo sobre este assunto, em particular o Sr. Vereador Canais (que tem o pelouro do Desporto). -----

-----Mudando de assunto, questionou se a obra dos passeios na via Eira Pedrinha-Condeixa, vai iniciar ainda este mês de maio, conforme prometido. -----

-----Seguidamente, questionou o ponto de situação das obras de alargamento, ou mesmo quaisquer outras, na Zona Industrial Ligeira (Parque Industrial Armando Martins Tavares), acrescentando que nada se verifica no local. -----

-----Questionou também, qual o impacto que o Projeto FloraReply e sua concretização concreta terá no concelho de Condeixa, como por exemplo, na área do Paul da Arzila. -----

-----Perguntou ainda se a situação dos regadios, em particular a do Regadio do Marachão, já foi esclarecida. -----

-----Mudando de assunto, referiu que na passada sexta-feira o Parlamento aprovou uma lei-quadro de criação, modificação e extinção de freguesias, que prevê também um regime transitório para que as freguesias agregadas em 2013 possam reverter o processo, perguntando, neste sentido, quais as medidas que o Sr. Presidente pensa em tomar no contexto desta nova lei, dado que sempre manifestou oposição a esse processo de 2013. -----

-----Prosseguindo, referiu que a situação do Hospital dos Covões tem-se agravado nas últimas semanas, questionando a este propósito se o Sr. Presidente tem tomado alguma iniciativa para além das posições de conjunto que aqui foram assumidas na sequência das suas intervenções, acrescentando que não o vê nem lê, quer como Presidente de Câmara, quer como líder distrital do partido que suporta o Governo, a defender esta causa. -----

-----Seguidamente, referiu que leu nos jornais que os meios de combate a incêndios foram reforçados a partir do sábado passado, dia 15 de maio, acrescentando que mais de 8500 operacionais passam a estar no terreno até ao final deste mês, altura em que haverá novo reforço das equipas, perguntando neste contexto, se a deliberação de 2017 de entregar 10.000€ às vítimas desses incêndios já foi concretizada e em caso afirmativo quando e como.

-----A Sra. Vereadora Diana Santos, interveio para questionar quando termina o prazo para a realização da limpeza dos terrenos pelos proprietários dos mesmos e se a Câmara Municipal recebeu algum pedido de auxílio por parte dos munícipes que, por razões socioeconómicas, não o possam fazer por conta própria. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----De seguida, referiu que se aproxima a época turística e que o estacionamento e a zona envolvente do Museu de Conimbriga estão num estado degradado, razão pela qual pergunta se têm sido tomadas medidas com vista à limpeza e reabilitação daquele espaço. -----

-----Perguntou ainda, se têm sido tomadas medidas relativas ao combate à vespa asiática e ao controlo do javali, pois esta espécie tem destruído muros de pedra que queremos ver preservados, enquanto património histórico do nosso território. -----

-----Por fim, perguntou qual o nome da aplicação turística de Condeixa. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por responder que ficou muito agradado com o facto do Museu PO.RO. S ter sido o espaço escolhido para a apresentação de uma candidatura, pois significa que este está a ter a visibilidade que merece. -

-----Relativamente à referência feita pelo Sr. Vereador Nuno Claro ao prémio do “Museu do Ano”, referiu que não se ganhou o prémio mas considera que o facto do Museu PO.RO.S estar entre os nomeados para o melhor Museu Europeu do Ano e a competir com museus de cidades como Moscovo, Berlim, Berna e Zurique, entre outros não deixa de ser um momento assinalável, acrescentando que não deixará de felicitar os vencedores do prémio. -----

-----Quanto ao programa lançado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), referiu que as medidas que integram a iniciativa são excelentes, mormente o voucher-restauração, dado que se destinam a apoiar um setor que sofreu um grande impacto com a pandemia. Já quanto ao número de candidaturas apresentadas no âmbito do Programa de Recuperação Económica, solicitou ao Sr. Vereador António Ferreira que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que à data de hoje foram apresentadas 23 candidaturas. -----

----- Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que não tinha conhecimento do teor da entrevista dada pelo Sr. Presidente do Clube de Condeixa, Sérgio Fonseca. No entanto, considera que se trata de uma ambição legítima de um Clube que tem alcançado resultados meritórios e vontade de chegar mais longe, acrescentando que a Câmara Municipal estará sempre disponível para apoiar o desporto em Condeixa. Ainda no mesmo contexto, referiu que as referências feitas pelo Presidente do Clube têm, eventualmente, a ver com a candidatura apresentada pela Associação de Futebol de Coimbra, projeto que não avançou, mas que, a concretizar-se, terá com certeza o apoio desta Câmara Municipal. Acrescentou ainda, que não deixará de acompanhar o processo do campo de futebol da Ega e que os UGAS terão o apoio da Câmara Municipal, dentro do que for legalmente possível, nessa matéria. -----

-----Quanto aos passeios da Eira Pedrinha, informou que a obra já está adjudicada e que iniciará no corrente mês de maio, conforme já tinha reportado. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----No que diz respeito, ao Projeto FloraReply, referiu que o Paul da Arzila tem uma delimitação específica e com um regime de proteção próprio, acrescentando que se trata de um projeto dinamizado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em parceria com a Escola Superior Agrária de Coimbra e que tem como objetivo preservar, conservar e propagar espécies de flora ameaçada ou em declínio na Região, pelo que considera que se trata de uma boa questão a qual irá ser colocada à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

-----Quanto à lei-quadro de criação, modificação e extinção de freguesias, referiu manter a sua posição. No entanto, compete às Assembleias de Freguesia pronunciarem-se sobre esta matéria, estando certo que estas tomarão a melhor decisão sobre este assunto. -----

-----Relativamente ao Hospital dos Covões, afirmou que enquanto Presidente da Câmara Municipal de Condeixa e também como Presidente da Federação Distrital de Coimbra do Partido Socialista irá sempre pronunciar-se contra o seu encerramento, dada a sua extrema importância para a Região e em especial para o nosso Concelho.. -----

-----No que concerne aos valores entregues no âmbito dos incêndios, informou que registou e reportará a informação solicitada. -----

-----Relativamente à questão colocada pela Sra. Vereadora Diana Santos sobre o estacionamento e zona envolvente do Museu de Conimbriga, informou que em tempos efetuou diligências no sentido de instalar um posto de turismo naquele local com vista a promover o Museu de Conimbriga e atrair os turistas ao Centro da Vila de Condeixa, projeto este que não foi acolhido. Perante isto, não se pode investir num espaço que não pertence à Câmara Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para informar que o Castelum Trail correu muito bem e com o cumprimento de todas as normas de segurança e sanitárias, tendo sido um bom teste para o Trail de Sicó, que se realizará nos próximos dias 28, 29 e 30 de maio. -----

-----Quanto ao cartão jovem municipal, informou que a entrega das propostas decorreu até ao dia 15 de abril e que neste momento está-se a tratar da formalização do cartão junto da MoviJovem. -----

-----No que se refere às férias desportivas, informou que estas não se irão realizar devido à reprogramação do calendário escolar. -----

-----Por fim, informou que a Câmara Municipal dispõe da aplicação “OurCity” que está em fase de validação e preenchimento de conteúdos com a qual se pretende criar um novo canal de comunicação, facilitando a aproximação do Município aos cidadãos e turistas. Com esta aplicação móvel o munícipe tem a oportunidade de colaborar ativamente na melhoria do Município, participando ocorrências e o turista pode usufruir da vantagem de ter concentrado no mesmo sítio toda a informação sobre o nosso Município. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Coordenador Municipal, Dr. António Coelho, presente na reunião, interveio para informar que se encontram equipas de apoio logístico (ELAC), desde o passado dia 15 de maio, constituídas por dois ou três elementos, integrada no Dispositivo de Combate a Incêndios.-----

-----Quanto à questão colocada sobre a vespa asiática, informou que são retirados ninhos primários e que são cedidas armadilhas a quem o solicitar. Já no que diz respeito ao javali, informou que tem-se verificado, efetivamente um aumento da população. Todavia, esta é uma espécie cinegética, competindo às Associações cinegéticas apresentar planos (ao ICNF) para correção de densidade populacional. Ainda no mesmo contexto, referiu que as ações de correção da densidade desta espécie não podem ser enquadradas como uma atividade de lazer ou de desporto uma vez que, por um lado, se limitam às ações previamente autorizadas pelo ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em função das dinâmicas que se verificam nos territórios rurais, e, por outro lado, ocorrem também fora da época de caça, carecendo da devida autorização/validação do ICNF. -----

-----Informou também, que o prazo para limpeza dos terrenos foi alargado até 31 de maio, pelo que não existe neste momento qualquer incumprimento legal, acrescentando que foram já identificadas pela GNR 30 situações que irão ser verificadas. Acrescentou ainda, que não foram apresentados quaisquer pedidos de apoio, de qualquer índole, para limpeza de terrenos por parte de particulares. -----

-----Por fim, deu nota de que se encontra concluído o Procedimento Concursal para a constituição da Equipa de Sapadores para o Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

### III. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou, relativamente à situação epidemiológica do Concelho, que existe apenas um novo caso ativo nos últimos 14 dias, o qual está devidamente confinado. -----

-----Informou ainda, que o processo de vacinação está a correr a bom ritmo, com cerca de 33% da população já vacinada com a primeira dose, número superior aos 30% registados a nível nacional e cerca de 16% da população vacinada com a segunda dose, número, também, superior aos 14% a nível nacional. -----

-----O Sr. Presidente deu nota de que se encontra a decorrer a Semana dos Museus, com o desenvolvimento de várias atividades, deixando um agradecimento aos elementos da Oficina de Teatro e do YouthCX, pela colaboração voluntária prestado nesse âmbito. -----

-----Ainda no mesmo contexto, informou que de 18 a 22 de Maio serão dinamizadas diversas atividades culturais, nomeadamente: no dia 18 de Maio, os artesãos mostram a arte de trabalhar a cerâmica, produto endógeno e no dia 19 será dinamizada a ação “arte urbana”,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

pelos artistas plásticos João Marques, Pedro Martins, Pedro Cotas e Braulio Figo e às 20h30, sobe ao palco da Praça da República a dupla de Condeixa “Sete Pés”, e nesse mesmo dia realiza-se a “Noite dos Museus”, podendo ser visitados até às 22h00; No dia 20, a Casa Museu Fernando Namora acolhe o espetáculo de jazz e poesia, pelas 18h30, a cargo do Conservatório de Música de Coimbra e Pedro Gama; Na sexta-feira, 21 de Maio, às 21h00, o fado e a pintura tomam conta da Galeria Manuel Filipe, com o grupo de fado “Condeixa à Noitinha” e com a pintora Maria João (D’Arte). Por fim, no dia 22 terá lugar o espetáculo Chaitô “This is Me”, pelas 21h00, no PO.RO.S, cujos ingressos podem ser levantados no Museu a partir da próxima terça-feira.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira felicitou o Condeixa Aqua Clube pelos resultados obtidos no Torneio Nadador Completo. -----

-----Deu ainda nota de que na próxima sexta-feira irá ser realizada uma reunião com o Centro Social Polivalente da Ega para discutir o assunto das Piscinas da Ega. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio ao Presidente

##### **1.Proposta para apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas Bibliotecas Escolares.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----

-----Considerando que: -----

-----As bibliotecas escolares do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova desenvolvem ao longo do ano letivo um conjunto de atividades que se constituem como um complemento essencial na aprendizagem dos alunos e um suporte fundamental ao trabalho desenvolvido pelos professores nas diferentes disciplinas que a escola proporciona. -----

-----O trabalho desenvolvido permite que os alunos tenham a possibilidade de diversificar os ambientes de aprendizagem tendo acesso a um conjunto de iniciativas que alcançam a adesão de cada vez mais estudantes. -----

-----Entre estas iniciativas destacam-se a promoção de concursos de diferentes tipologias, nomeadamente: -----

-----Concursos de escrita criativa; -----

-----Concursos de criação de produtos multimédia; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Concursos de desenvolvimento de literacia.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300 € com vista a incentivar a participação da comunidade escolar nas atividades que as bibliotecas escolares proporcionam, assim como recompensar o mérito dos melhores alunos envolvidos.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### B. Divisão de Gestão Financeira

#### 1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

##### 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 18 de maio de 2021 acusando um saldo em operações orçamentais no valor 710.272,15 euros e em operações não orçamentais no valor de 352.045,90 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### 1.2. Transferência de competências na área da Educação – Pagamento de faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes efetivas no valor de 4.537,69 euros, no âmbito da delegação de competências para o Município de Condeixa-a-Nova, na área da Educação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência do valor de 4.537,69 euros ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para pagamento das referidas faturas, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18311, patenteado no processo.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para perguntar se a Câmara Municipal de Condeixa se revê na notícia que saiu sobre esta temática na qual é afirmado que “as Câmaras gastam em educação o dobro do que o Estado dá”.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Em resposta, a Sra. Vice-presidente referiu que a descentralização de competências na área da Educação tem vantagens ao nível da qualidade, sendo exemplo disso a recente aquisição de computadores pela Câmara Municipal, recordando, neste contexto, que este foi um ano atípico derivado à pandemia e que implicou gastos extraordinários que não estavam previstos. No entanto, no final do ano será realizado um levantamento de todos os valores gastos e recebidos, acrescentando que existem despesas que poderão ser financiadas no âmbito do Covid-19. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### 2.Serviço do Património

#### **2.1. Pedido de isenção do pagamento da renda do Bar do Pavilhão e de prorrogação do prazo de vigência do respetivo contrato de arrendamento, apresentado por Luís Pedro da Silva Pinheiro Pratas Jorge.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção das rendas relativas ao período compreendido entre o dia 16 de Janeiro e o dia 18 de Abril de 2021, assim como a prorrogação do prazo de vigência do contrato de arrendamento até ao dia 24 de Dezembro de 2021.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **2.2. Pedido de isenção do pagamento da renda do Snack Bar das Piscinas Municipais e de prorrogação do prazo de vigência do respetivo contrato de arrendamento, apresentado por Eva Maria Cordeiro Morim.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção das rendas relativas ao período compreendido entre o dia 16 de Janeiro e o dia 18 de Abril de 2021, assim como a prorrogação do prazo de vigência do contrato de arrendamento até ao dia 4 de Dezembro de 2021.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2.3. Pedido de isenção do pagamento da renda da Cafeteria do Museu PO.RO. S e de prorrogação do prazo de vigência do respetivo contrato de arrendamento, apresentado por Hélio Filipe Amaro dos Santos.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção das rendas relativas ao período compreendido entre o dia 16 de Janeiro e o dia 18 de Abril de 2021, assim como a prorrogação do prazo de vigência do contrato de arrendamento até ao dia 1 de novembro de 2021.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para alertar para o facto da isenção a conceder ser mais abrangente que aquela que é solicitada, não se cumprindo o princípio da decisão, previsto no artigo 13.º/3 do Código do Procedimento Administrativo, tendo acrescentado que se poderá entender como sendo de interesse público a tomada de uma decisão equivalente para todos os arrendatários de modo a cumprir-se o princípio da igualdade. Não obstante, sugere que se tenha atenção a este facto, para efeito de decisões futuras de índole semelhante. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2.4. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2021.**

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2021.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

#### C.Divisão Administrativa

##### 1.Secção de Contratação Pública

###### 1.1. Concurso Público com publicação no JOUE de Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova – Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato.

-----Foi presente o relatório final do procedimento em referência no qual consta a proposta para adjudicação do serviço, à proposta posicionada em primeiro lugar apresentada pelo concorrente Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Ld.<sup>a</sup>., no valor total anual de 223.116,00 € + IVA, sendo que no cômputo dos 3 anos o valor total é de 669.348,00 € + IVA. -----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere adjudicar o serviço à referida concorrente, pelo valor supra indicado. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato que se encontra junta ao processo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que considera necessário que os serviços identifiquem e informem sobre os representantes/sócios das sociedades com quem a Câmara Municipal contrata, visando a possibilidade de os membros do órgão executivo cumprirem as suas obrigações que resultam, quer da Lei quer do Código de Conduta já aprovado em reunião de Câmara e em vigor. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

##### 2.Serviço Jurídico e de Contraordenações

###### 2.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a um incidente que provocou danos materiais causados em telemóvel – Proposta de Deferimento



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Presente reclamação apresentada por Maria de Lourdes Simões, relativa a um incidente que ocorreu no passado dia 26 de Março de 2021, em que, alegadamente, enquanto a mesma andava a fazer compras no toldo provisório do Mercado Municipal sofreu uma queda devido ao facto de ter tropeçado num ferro preso ao chão que não se encontrava sinalizado. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Presente também a informação nº5254, de 10.05.2021, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido favorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. ----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, defira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### D. Divisão de Planeamento Urbanístico

##### **1.Processo nº 01/2020/43 em nome de Paula Filipa Duarte Rodrigues, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Ega, Freguesia de Ega.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 12/05/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/05/2021, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----De modo a evitar futuros constrangimentos em sede de fiscalização sucessiva durante a execução da obra, deve executar todos os trabalhos de construção civil necessários à instalação da plataforma elevatória.-----

-----Deverá cumprir com os condicionalismos constantes dos pareceres das Infraestruturas de Portugal S.A. – ref. 1517CBR210215 de 19.02 e ref. 2014CBR210301 de 17.03, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Deverá ser remetido ao requerente, por fotocópia, os pareceres anteriormente referidos.

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----Neste ponto, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador António Ferreira, uma vez que é familiar da requerente, considerando-se assim impedido de deliberar, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **2.Processo nº 01/2020/44 em nome de António Geraldo dos Santos Viseu, para obras de construção de muro, sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2020/441 em nome de António Geraldo dos Santos Viseu, para construção de um muro em Eira Pedrinha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente também a informação técnica datada de 07/05/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 07/05/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, para obras de construção de um muro, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo cumprir os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 36 dias conforme requerido. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **3.Processo nº 01/2021/1 em nome de Manuel António Palrilha Gásio, para obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a ser utilizado como habitação multifamiliar sito em Barreira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/1 em nome de Manuel António Palrilha Gásio, para obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a ser utilizado como habitação multifamiliar, sito em Barreira, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 06-05-2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 06-05-2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Não impedindo os seguintes elementos a apreciação do processo nem a tomada de decisão devem, contudo, ser apresentados retificados para uma correta instrução do processo: O requerimento deverá identificar corretamente as confrontações do prédio, nomeadamente com os arruamentos públicos com os quais confina a sul e ponte, Travessa do Canto e Rua de S. Sebastião, respetivamente. -----

-----A certidão da conservatória de registo predial inicial que não se encontra em vigor e não está em nome do requerente pelo que será considerada a CRP associada ao requerimento anterior n.º 01/2021/1323.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Os termos de responsabilidade emitidos pelos autores de projeto deverão identificar corretamente a operação urbanística: obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a ser utilizado como habitação multifamiliar, referindo-se apenas a obras de alteração e não especificam o PDM aplicável em vigor: PDM de Condeixa-a-Nova (1ª revisão) publicado em Diário da República, 2ª série – n.º 190 de 29.09.2015 – Aviso nº 11025/2015. -----

O termo de responsabilidade do Diretor de Fiscalização está instruído como um termo de Direção de Obra.-----

-----A memória descritiva justificativa deverá fazer um correto enquadramento da pretensão no PDM, uma vez que não refere os artigos do plano que a operação urbanística observa, nem identifica corretamente a classe de solo, referindo-se apenas a 'zona urbana'. ----

-----No que respeita à constituição da propriedade horizontal apenas foram apresentadas peças escritas, pelo que juntamente com os projetos de especialidade deverão ser apresentadas as plantas indicativas das frações, para que possa ser emitida a respetiva certidão.-----

-----O prazo para execução das obras é de 730 dias, conforme requerido;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**4.Processo nº 01/2021/6 em nome de Teresa Maria da Silva Antunes Pais, para efeitos de emissão de declaração de que o local em questão se insere em troço urbano consolidado, com outras edificações devidamente legalizadas em alinhamento inferior ao estipulado na alínea d) do nº 8 do artigo 32º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional anexo à Lei nº 34/2015 de 27 de Abril.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao parecer desfavorável emitido pelas infraestruturas de Portugal, para



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

construção de habitação, anexo e muros em S. Fipo, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, com base na falta de declaração, a emitir por parte da autarquia, a declarar que o local em questão se insere em troço urbano consolidado, com outras edificações devidamente legalizadas em alinhamento inferior ao estipulado na alínea d) do nº 8 do artigo 32º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional anexo à Lei nº 34/2015 de 27 de Abril. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 26-04-2021, assim como de 21-10-2019, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 07-05-2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir a declaração solicitada pela Infraestruturas de Portugal, já que o terreno se encontra em área urbana consolidada e que existem outras edificações devidamente legalizadas em alinhamento inferior ao estipulado na alínea d) do nº 8 do artigo 32º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária nacional (EERRN), anexo à Lei nº 34/2015, de 27 de Abril. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **5.Processo nº 01/2021/16 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, para obras de legalização relativas a alteração de fachada (substituição de caixilharia) num edifício sito em Praça da República, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2021/16 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, para obras de legalização relativo a alteração de fachada (substituição de caixilharia) num prédio sito em Praça da República, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 12-05-2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13-05-2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deliberação: -----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**6.Processo nº 05/2020/12 em nome de Incognit Constellation – SA com sede em Braga, para pedido de informação prévia para obras de construção de edifício, destinado a comércio e serviços (supermercado) e obras de construção de muros de vedação, com obras de urbanização sito em Faia, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia para obras de construção de edifício destinado a comércio e serviços (supermercado) e obras de construção de muros, com obras de urbanização, sito em Faia, Condeixa-a-Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 16º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 04-05-2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 06-05-2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de informação prévia conforme determina o artigo 16º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação, devendo as condições a integrar o pedido de licenciamento ser as constantes da informação técnica datada de 04-05-2021. -----

-----O procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada é a operação de loteamento, nos termos da alínea i) do artº 2 do diploma acima referido. -----

-----Deliberação: -----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**7.Processo nº 08/2020/51 em nome de Ilda Picão Monteiro Marques e José Soares Branco, para destaque de parcela de terreno sito em Ega, Freguesia de Ega.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº 9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente também a informação técnica datada de 12/05/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 12/05/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação técnica acima referida e delibere deferir o pedido de destaque e a emissão da respetiva certidão, com as condições dadas na mencionada informação técnica. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **8.Processo nº 15/2020/2 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, relativo ao projeto do Equipamento de Apoio à Visitação do Casmilo, previsto no âmbito da Rede de Aldeias de Calcário (Protocolo com a Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó), sito em Casmilo, Freguesia de Furadouro.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento e decisão, em nome de Município de Condeixa-a-Nova, referente ao projeto do Equipamento de Apoio à Visitação do Casmilo, previsto no âmbito da Rede de Aldeias de Calcário (Protocolo com a Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó), tendo em consideração a respetiva proposta de implantação, sito em Casmilo, Freguesia de Furadouro. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 03/05/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 07/05/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do projeto apresentado, nada havendo a obstar à aprovação do projeto do Equipamento de Apoio à Visitação do Casmilo, previsto no âmbito da Rede de Aldeias de Calcário (Protocolo com a Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó), tendo em consideração a respetiva proposta de implantação.

-----Caso mereça aprovação, para o desenvolvimento dos procedimentos necessários à empreitada propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, que o processo seja devolvido aos serviços técnicos para elaboração do respetivo projeto de arranjos exteriores (execução) e respetivos aditamentos aos elementos constantes do presente processo, decorrentes da alteração da localização face ao projeto inicialmente apresentado. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento que, quanto à legitimidade para intervir no terreno, foi elaborada proposta de edital – ver registo interno nº4931/2021, por não existir certeza sobre o(s) proprietário(s) do prédio alvo de intervenção, ao abrigo do nº1 do





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

artigo 110º e da alínea d) do nº1 do artigo 112º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, a notificar o(s) titular(es) abrangido(s) pela operação ou seu(s) representante(s), para entregar as respetivas autorizações, para a realização dos trabalhos em causa, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do mesmo edital, findo o referido prazo, e em caso de não entrega das autorizações ou não manifestação de discordância sobre a realização das ações previstas, considerar-se-á que se encontrarão reunidas as condições para proceder à execução dos trabalhos.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **9.Processo nº 15/2021/2 – Aprovação do projeto de execução para obras de construção de passadiços no Rio de Mouros a integrar a candidatura CENTRO – 14-2016-05 – Património Natural – Valorização do Património Cultural de Condeixa-a-Nova, para ratificação do ato administrativo datado de 07-05-2021.**

Presente a informação datada de 29-04-2021 subscrito pela arquiteta Sofia Correia e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16, referente ao processo mencionado em epígrafe, com vista à ratificação do ato administrativo praticado por despacho de 07-05-2021 pelo Senhor Presidente da Câmara, referente à aprovação do projeto de execução para obras de construção de passadiços no Rio de Mouros a integrara a candidatura CENTRO – 14-2016-05 Património Natural – Valorização do Património Cultural de Condeixa-a-Nova.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à ratificação do ato administrativo, nos termos do nº3 do artigo 164 do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **10.Informação com o registo interno nº 5198 datada de 10/05/2021, referente ao projeto de nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana [ARU] de Casmilo da Freguesia do Furadouro.**

-----Presente a Informação com o registo interno nº 5198 datada de 10/05/2021, subscrita pela Técnica Superior, Ana Moreira, arquiteta, referente ao projeto de nova delimitação da Área



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

de Reabilitação Urbana [ARU] de Casmilo, freguesia do Furadouro, com vista à apreciação e tomada de decisão, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU na sua atual redação, concordar com a proposta apresentada, devendo a mesma ser presente em reunião da Assembleia Municipal para aprovação do projeto de delimitação da nova ARU do Casmilo, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta de delimitação que se junta em anexo, que dela fazem parte integrante como documento anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se ainda que, após aprovação pela Assembleia Municipal, seja enviado o ato de aprovação para:-----

-----O IHRU por meios eletrónicos. -----

-----Para publicação através de Aviso na 2ª Série do Diário da República. -----

-----Para divulgação no *Site* do Município -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **11.Informação interna nº5087 de 06/05/2021 – proposta de extensão de topónimo “Avenida Universidade de Coimbra”, no lugar de Cartaxa, União das freguesias de Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a proposta de extensão de topónimo “ Avenida Universidade de Coimbra”, no lugar de Cartaxa, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos da alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente também a informação Técnica datada de 06/05/2021, interno nº 5087, subscrita pela Engenheira Marta Manaia, do Serviço de Informação Geográfica [SIG], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 06/05/2021.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o conteúdo da referida informação técnica, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, nada a obstar à atribuição da extensão de topónimo de “ **Avenida Universidade de Coimbra**” ao arruamento identificado na planta de localização, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 18. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União de freguesias de Sebal e Belide. -----

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia de União de freguesias de Sebal e Belide que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de Setembro. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que nestas deliberações de natureza toponímica o papel da Câmara Municipal deve ser o de corrigir eventuais erros e não o de promover a exaltação dos erros cometidos. Designar o arruamento em causa, com as características que possui, por “Avenida Universidade de Coimbra” foi um erro. Aprovar a extensão dessa designação, nos termos agora propostos, é um erro maior que não se pode acompanhar, razão pela qual votará contra o presente assunto. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### E. Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos

#### 1.Relatório Preliminar do Estudo para o Desenvolvimento de Sistema de Recolha de Biorresíduos no Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 19.-----

-----No âmbito da candidatura referida em epígrafe, efetuada no âmbito do Aviso – Resíduos e Economia Circular – Programa de apoio à elaboração de estudos de sistemas de recolha de Biorresíduos, e aprovada pelo Fundo Ambiental, foi prevista a realização de um Estudo Municipal para apoio à decisão sobre a melhor abordagem à recolha seletiva e gestão dos biorresíduos. -----

-----A necessidade deste estudo, surge na sequência do Despacho n.º 7262/2020, de 17 de julho de 2020, “Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos” que visa responder à Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, aprovada a 30 de maio de 2018, que veio a estabelecer a obrigatoriedade dos Estados Membros assegurarem, até 31 de dezembro de 2023, que os biorresíduos são separados e reciclados na origem ou recolhidos seletivamente.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Numa bioeconomia circular, a reciclagem dos biorresíduos é uma estratégia crucial para otimizar o uso de biomassa existente, através, por um lado, de processos de compostagem e, por outro, de digestão anaeróbia dos Biorresíduos recolhidos que, pode ser utilizada para a produção de energia. É por isso urgente a transformação do atual modelo municipal de recolha de resíduos para um que inclua a recolha seletiva de biorresíduos e/ ou o tratamento na fonte dos mesmos. -----

-----Sendo a separação e reciclagem na origem e a recolha seletiva de biorresíduos uma responsabilidade municipal, compete assim ao município definir, seguindo critérios de custo eficazes, a melhor forma para efetuar esta transição pelo que é importante a realização deste estudo para avaliar as melhores soluções e assegurar a racionalidade dos investimentos a realizar.-----

-----Neste contexto, de modo a executar o compromisso assumido pelo município perante o Fundo ambiental e, considerando que se trata de documento estratégico que define a atuação futura do município em matéria de gestão de resíduos, apresenta-se para aprovação Relatório Preliminar do Estudo para o Desenvolvimento de Sistema de recolha de Biorresíduos no Município de Condeixa-a-Nova, desenvolvido conforme as especificações de estrutura definidas no Anexo IV do supra referido despacho. -----

-----Mais se informa que o prazo máximo para o desenvolvimento e submissão da versão preliminar do referido estudo é de 150 dias após a aprovação da candidatura e de 210 dias para o Relatório Final do Projeto, ou seja, até 19.05.2021 e 18.07.2021, respetivamente.-----

-----De acordo com o ponto 5.3 do anexo do Despacho 7262/2020,17.07, deverá o mesmo ser disponibilizado para consulta pública para pronúncia pelos demais sistemas de gestão de resíduos urbanos, no mesmo dia da submissão da versão preliminar do estudo, por um período mínimo de 20 dias e máximo de 30 dias. -----

-----Os resultados da consulta pública serão então incluídos no Relatório Final, a submeter em julho de 2021. -----

-----Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove o presente relatório preliminar, com vista à sua submissão ao Fundo Ambiental e colocação em consulta pública.---

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e vinte e cinco minutos.-----



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**